



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 132, DE 24 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CLÁUDIA LEANDRA RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 82.223, cedida pelo Ministério Público Federal, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, código FC-3, previsto na Lei 11.967/2009.

Art. 2º Designá-la para a função de confiança de Secretária Administrativa Nível III do Gabinete do Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba, código FC-3, previsto na Lei 11.967/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de julho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL